PTB
PARA TODOS

SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
Ver. LÍDIO MENDES (MELADO)

ANTEPROJETO DE LEI Nº_____/2015

"Torna célere a tramitação de processos no âmbito da Secretaria do Planejamento"

PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam estipulados os seguintes prazos para liberação pela Secretaria do Planejamento dos documentos referidos:
§1º Sete (7) dias:
I – certidões de qualquer natureza;
II – parecer de alvará de localização para comércio.
§2º Quinze (15) dias:
I – alinhamento e número predial;
II – habite-se.
§3º Trinta (30) dias:
I – aprovação de projetos, reforma e regularização de obras com área igual ou inferior a 500m².
§4º Sessenta (60) dias:
I – aprovação de projetos, reforma e regularização de obras com área superior a 500m².

Art. 2º. Se os prazos estabelecidos não forem obedecidos pela Secretaria do Planejamento, após a aprovação pelo Setor competente do Plano Diretor, o proprietário solicitante poderá iniciar a obra objeto da liberação, sem prejuízo da apuração de responsabilidades.

Parágrafo único. A obra iniciada na situação prevista no caput deste artigo não desobriga o proprietário e o responsável por eventuais infringências contrárias à legislação municipal, caso constatado.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de Outubro de 2015.

Ver. LIDIO MENDES (**MELADO**)
Bancada do PTB

PTB

PARA TODOS

SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
Ver. LÍDIO MENDES (MELADO)

JUSTIFICATIVA

O mercado imobiliário na cidade paralisado diante da morosidade e falta de iniciativa da Prefeitura na solução de problemas burocráticos que vem atrapalhando os negócios no setor.

Devido ao longo tempo em que os processos permanecem nas secretarias, causando prejuízos à comunidade. Impedindo que os munícipes tenham suas solicitações atendidas causando reclamações. Período que se estendem de 08 a 09 meses.

Diante da situação e objetivando agilizar as operações de construção, compra e venda de imóveis na cidade este projeto tem por objetivo auxiliar e facilitar o andamento de processos que se encontram parados na secretaria de planejamento causando prejuízos para o desenvolvimento da cidade.